



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 313 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/04/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 313 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/04/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 114/2019 - GAB

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DE 18 DE ABRIL DE 2019 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal, nos dias 18 e 19 de abril de 2019, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, que o dia 19 de abril de 2019 é feriado religioso;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do município de Cedro, no dia 18 (quinta-feira) de abril de 2019, por ocasião do Feriado da Semana Santa que será em 19 de abril de 2019.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE ABRIL DE 2019

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**